

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.429, em 13 de novembro de 1972=

"Dispõe sôbre denominação de Via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 89, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O=

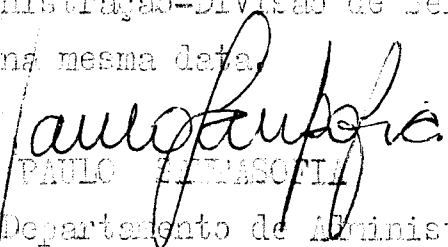
- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua DAVID DE ROGATIS, a atual Rua - "9", com 14,00 metros de largura e 311,00 metros de comprimento, iniciando-se na Avenida Governador Jânio Quadros e terminando num valo existente na divisa, do loteamento denominado Parque Dourado, neste Município.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão - por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 13 de novembro de 1972.


JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais
publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO FERRAZ

Diretor do Departamento de Administração